



Município de Palmela

REFEIÇÕES ESCOLARES

O fornecimento de refeições escolares concretiza-se no Programa de Alimentação Escolar que pretende assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar, segundo os princípios dietéticos preconizados pelas normas de alimentação definidas pelo Ministério da Educação. As ementas são elaboradas por nutricionistas/dietistas e validadas pela empresa que presta assessoria, neste matéria, ao Município de Palmela.

Tem direito a beneficiar do serviço de refeições escolares todas as crianças/alunos que frequentem os estabelecimentos de educação pré-escolar, ensino básico (1º, 2º e 3º ciclos) e secundário, da rede pública do nosso concelho.

PLATAFORMA SIGA – REFEIÇÕES ESCOLARES

A gestão do Programa de Alimentação Escolar é realizada através da Plataforma SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem, permitindo aos encarregados de educação efetuar: o pré-carregamento do Cartão Escolar Municipal; a pré-marcação das refeições; consultar ementas; as presenças nas refeições e os saldos.

NÃO precisa efetuar candidatura a este serviço se não pretender apoio para o pagamento das refeições. Para terem acesso a este serviço basta efetuarem o pré-carregamento e pré-marcação/desmarcação obrigatórias na Plataforma SIGA.

1 – Qual o valor a pagar pelas refeições escolares?

A refeição tem o valor de €1,46, esta comparticipação é estipulada anualmente pelo Ministério da Educação.

4 – Como é feito o pagamento das refeições?

É necessário carregar o Cartão Municipal Escolar, após este carregamento marca e desmarca as refeições no SIGA. As mesmas serão descontadas no saldo do cartão diariamente.

2 – Como pode uma criança/aluno ter direito a apoio para pagamento das refeições escolares?

Pré-Escolar e 1º CEB:

- efetuando a candidatura a Ação Social Escolar na plataforma SIGA
- os beneficiários de escalão 1 e 2 de abono terão acesso à refeição escolar gratuita.

2º,3º CEB e Secundário:

- efetuando a candidatura a Ação Social Escolar de acordo com o procedimento adotado pelos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias;
- os beneficiários de escalão 1 de abono terão acesso à refeição escolar gratuita;
- os beneficiários de escalão 2 de abono terão uma redução de 50% da participação familiar (0,73€/refeição)

5 – Ementas específicas: O que são?

São ementas que pretendem responder, sempre que possível, às necessidades especiais de saúde ou opções religiosas das famílias, cujos educandos usufruem das refeições escolares.

Como ter acesso?

Deverá efetuar candidatura específica na plataforma SIGA:

- a primeira vez que se inscreve nas escolas do concelho;
- sempre que muda de grau de ensino;
- sempre que se alteram ou deixam de existir as restrições apresentadas.

e juntar:

- declaração médica com indicação das restrições em casos de saúde;

- auto declaração em caso de opções religiosas.

NOTA: o município disponibiliza diariamente a opção vegetariana, pelo que, poderá optar por efetuar as suas escolhas de acordo com a ementa disponibilizada na plataforma, de forma a ter a autonomia de escolher dentro das preferências do seu educando. Caso submeta um pedido de ementa específica, irá receber uma ementa fixa que responderá às necessidades do seu educando e será elaborada sempre que solicite almoço (independentemente da opção que tenha selecionado na plataforma).

3 – Como se marcam/desmarcam as refeições?

As refeições devem ser marcadas OBRIGATORIAMENTE, na plataforma SIGA, até às 23h59 do dia anterior ao consumo.

Se não marcar refeição esta não é contabilizada para efeitos de confeção, logo não existe.

Caso pretenda desmarcar deve fazê-lo da mesma forma, pois caso não desmarque, a mesma será cobrada.

NOTAS:

- 1 – Em caso de encerramento do serviço de refeições sem aviso prévio, o município fará, após comunicação da coordenação do estabelecimento, a desmarcação massiva das refeições agendadas para esse dia.

- 2 – Em situações de doença súbita pode no próprio dia solicitar, telefonicamente, a desmarcação, à escola que o seu educando frequenta, IMPRETERIVELMENTE até às 9h15

6 – É uma dieta ligeira?

Em caso de necessidade súbita e temporária motivada por doença (exemplo: gastroenterite) poderá ser solicitada uma dieta ligeira ao chegar à escola (terá sempre que possível os mesmos ingredientes da refeição do dia, mas confeccionada de forma diferente), podendo ter uma duração máxima de 4/5 dias.

siga-nos



facebook instagram youtube rss www



Município
Palmela

ANO LETIVO 2024/2025

Para ter acesso aos apoios educativos do Município de Palmela, deverá preencher os formulários na plataforma digital SIGA.



CANDIDATURAS NA PLATAFORMA SIGA:

1. Ação Social Escolar e Escola a Tempo Inteiro
2. Transportes Escolares Municipais
3. Refeições diferenciadas por motivo de saúde ou de opção ideológica (religiosa, cultural, ...)
4. Atualização do Escalão de Abono de Família
5. Desistência/Anulação da inscrição às AAAF, CAF.

1. Ação Social Escolar (ASE) e Escola a Tempo Inteiro

(AAAF – educação pré escolar - , CAF e AEC – 1º ciclo)

São duas medidas de apoio às famílias que visam promover a frequência e o sucesso escolar em igualdade de oportunidades.

Deverá:

- * Preencher formulário único online, na plataforma SIGA, selecionando os serviços/benefícios a que se pretende inscrever, de acordo com o grau de educação ou ensino (Pré-Escolar ou 1º ciclo) de frequência da/o sua/seu educanda/o.
- * Anexar declaração da Segurança Social com posição do escalão de abono:
 - todas/os as/os que pretendam apoio para as refeições escolares (escalão 1 e 2);
 - todas/os as/os que se inscrevem nas AAAF ou CAF da Escola a Tempo Inteiro (todos os escalões, uma vez que a participação familiar depende deste posicionamento).

2. Transportes Escolares Municipais

As/os alunas/os que frequentam a escolaridade obrigatória nas escolas, da rede pública do concelho de Palmela, têm acesso ao transporte escolar municipal desde que as distâncias casa-escola (1º ciclo) ou casa-paragem de transporte público (2º, 3º ciclos e secundário), sejam iguais ou superiores a 2Km.

Deverá efetuar a candidatura correspondente.

3. Refeições para Crianças/Alunas/os com necessidades alimentares diferenciadas

(por motivo de saúde ou opção ideológica (religiosa, cultural, ...))

Têm como objetivo ajustar a ementa do dia a necessidades de saúde ou opções ideológicas das famílias.

Deverá efetuar a candidatura correspondente e juntar a declaração adequada ao caso da/o sua/seu educanda/o:

- a primeira vez que se inscreve nas escolas do concelho;
- sempre que muda de grau de ensino;
- sempre que se alteram ou deixam de existir as restrições apresentadas.

4. Atualização do Escalão de Abono de Família

Caso exista alteração do posicionamento no escalão de Abono de Família deve submeter esta candidatura com a nova declaração, emitida pela Segurança Social.

5. Desistência/Anulação da inscrição às AAAF e CAF

Caso exista necessidade de desistência/anulação da frequência das Atividades de Apoio à Família (pré-escolar) ou da Componente de Apoio à Família (1º CEB)

